

DECRETO Nº 6.843, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.071, de 25 de setembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO	
2.12.	SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE	
2.12.1.	MEIO AMBIENTE - GESTÃO	
18.541.0077.2.515	SETOR DE TRANSPORTES	
(11885) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 24.000,00
2.12.2.	DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDO	
18.512.0047.2.660	ENCERRAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO	
(12054) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 16.000,00
2.12.4.	DPTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	
15.452.0051.2.519	PAISAGISMO	
(12200) 339030	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
Total		R\$ 50.000,00

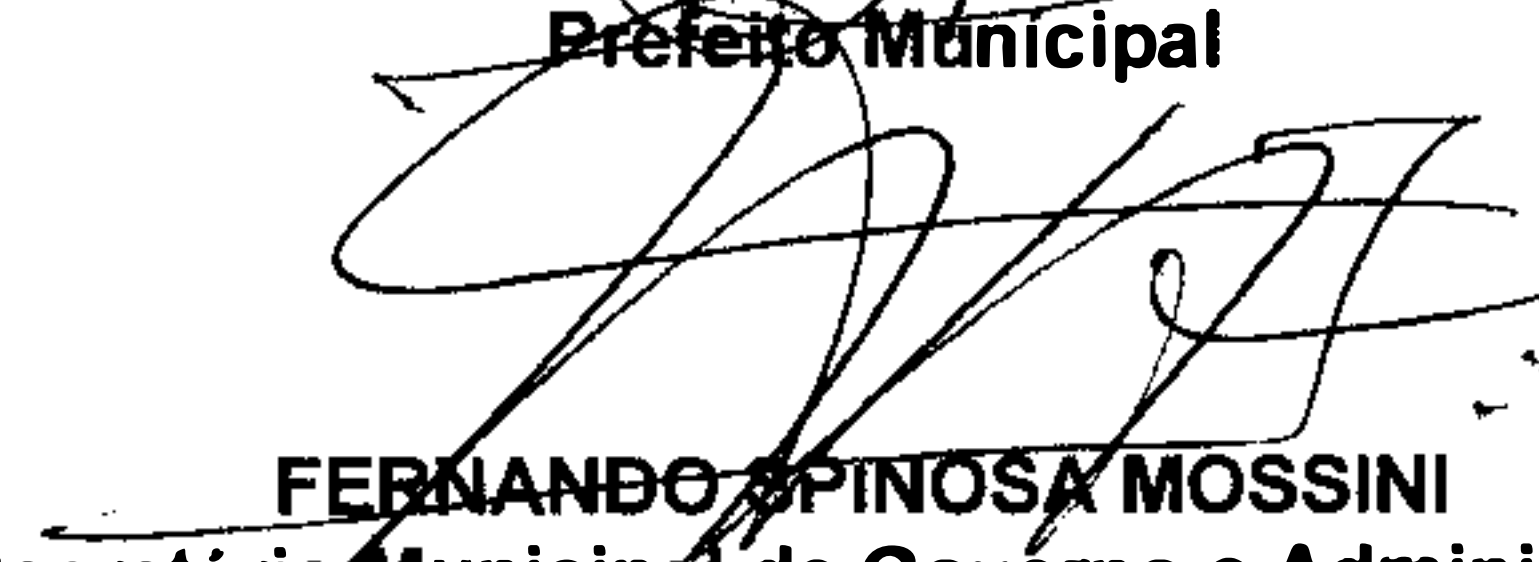
Art. 2º. Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964 das dotações orçamentárias abaixo:

2.12.	SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE	
2.12.5.	PARCEIROS DO MEIO AMBIENTE	
18.541.0060.2.232	COOP.DE CATADORES DE MAT.RECICL. DE ASSIS-COOCASSIS	
(12298) 335041	Contribuições	R\$ 50.000,00
Total		R\$ 50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de setembro de 2015.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Leitura no Expediente
Sessão de: 13 / 10 / 15
.....
Presidente

Publicado no Departamento de Administração, em 25 de setembro de 2015.